



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230002

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71, com sede na av. Getúlio Vargas, 125, representado por MIRIVALDO FARIAS DO CARMO, Secretario Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 24.878.503/0001-22, com sede na RUA GETULIO VARGAS S/N, SAO FELIX I, Marabá-PA, CEP 68513-687, representada por MARIA DA SILVA CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com inicio dia 31 de Dezembro 2023 até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MIRIVALDO
FARIAS DO
CARMO:6282
9580249

Assinado de forma
digital por
MIRIVALDO FARIAS
DO
CARMO:6282958024
9

ANAPU - PA, 19 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU
CNPJ 11.180.067/0001-71
CONTRATANTE

GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI-ME
CNPJ 24.878.503/0001-22
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETÚLIO VARGAS, 98 CENTRO ANAPU-PA